



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fácil - Nº Fl. 05
20 OUT. 2021
Assinatura

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 109.549, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 5/7/9, da quadra 85, situado à Rua 226, no SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, Goiânia-GO, com a área total de 1.485,00m², medindo: 45,00m de frente para a Rua 226; 45,00m de fundo, confrontando com os lotes 6, 8 e 10; 33,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 3; 33,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 11. **PROPRIETÁRIA**: TERRAL 122 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.685.297/0001-50, com sede e foro à Alameda Ricardo Paranhos, número 619, quadra 242-B, Lotes 4 e 7, Setor Marista, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-11-4.354, R-9-9.185 e R-12-16.865, Livro 02, desta serventia. Protocolo n. 277.448, em 14.7.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 22 de julho de 2021.

Av-1-109.549, em 22.7.2021. Protocolo n. 277.448, em 14.7.2021. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-109.549) datado de 29.6.2021, procedeu-se à fusão das matrículas 4.354, 9.185 e 16.865, ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 20134/2020, datada de 16.6.2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7575, de 17.6.2021. Foi apresentado Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, datado de 15.4.2021. O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 22 de julho de 2021.

Av-2-109.549, em 22.7.2021. **TRANSPORTE DE EDIFICAÇÃO**. Consoante Av-2-4.354, procede-se ao transporte da edificação do lote 05, assim descrita: uma casa residencial, contendo 03 dormitórios, 02 banheiros, sala, copa, cozinha, área de serviço, alpendre e garagem, com a área construída de 128,40m². Sem emolumentos e taxa judiciária. Goiânia-GO, 22 de julho de 2021.

Av-3-109.549, em 22.7.2021. **TRANSPORTE DE EDIFICAÇÃO**. Consoante M-9.185, procede-se ao transporte da edificação do lote 09, assim descrita: uma casa edificada contendo sala, 3 quartos, copa-cozinha, banheiro e área de serviço. Sem emolumentos e taxa judiciária. Goiânia-GO, 22 de julho de 2021.

Av-4-109.549, em 22.7.2021. **TRANSPORTE DE EDIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO**. Consoante M-16.865 e Av-5, procede-se ao transporte da edificação e do acréscimo do lote 07, assim descrita: um bacarrão edificado com 05 cômodos em fase de acabamento, sendo

Página:1

101.085.0085.0004